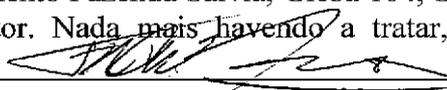
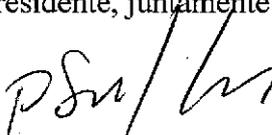
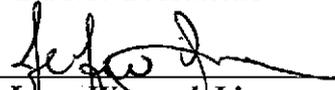


**ATA DA 3ª REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA DA DIRETORIA
COLEGIADA, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019.**

Aos dezoito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 15 horas e 05 minutos, no Auditório do Edifício Sede da Adasa, situado no Setor Ferroviário, Parque Ferroviário de Brasília, Estação Rodoferroviária de Brasília, Sobreloja, Ala Norte, em Brasília, Distrito Federal, a Diretoria Colegiada da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal - Adasa reuniu-se ordinariamente, nos termos do artigo 30 da Lei nº 4.285, de 26 de dezembro de 2008, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta previamente distribuída pela Secretaria Geral. Presentes o Diretor-Presidente Paulo Salles, que presidiu os trabalhos e os Diretores José Walter Vazquez Filho, Jorge Werneck Lima e Raimundo Ribeiro, o Ouvidor João Carlos Teixeira, o Chefe do Serviço Jurídico Ivan Pereira Prado e o Secretário-Geral Francisco Rodrigo Sábato de Castro. **ATA:** Havendo número regimental, o Presidente iniciou os trabalhos com a leitura da Ata da 2ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia 04 de fevereiro de 2019, cujas cópias foram distribuídas previamente para análise dos Diretores. Em discussão e votação, a Ata foi aprovada sem restrição. **RELAÇÃO DOS ASSUNTOS DOS AGENTES DO SETOR DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO: 1. Processo SEI nº 0197-001042/2011 -** Requerimento de outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, solicitado pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, por meio de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, localizado na Rodovia DF 330, Projeto de Assentamento Fazenda Sálvia, Gleba 104, Sobradinho - Brasília/DF. **Relator:** Diretor Raimundo Ribeiro. **Pedido de Vistas:** Diretor Jorge Werneck Lima. **Decisão:** A Diretoria, por unanimidade, decidiu aprovar a outorga prévia de direito de uso de água subterrânea, para perfuração de 05 (cinco) poços tubulares, com as finalidades de abastecimento humano, criação de animais e irrigação, em favor do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, CPF/CNPJ 02.360.944/0001-03, Projeto de Assentamento Fazenda Sálvia, Gleba 104, Sobradinho - Brasília/DF, nos termos do voto do Diretor Relator. Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu,  **Francisco Rodrigo Sábato de Castro**, Secretário Geral, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Diretor-Presidente, juntamente com os Diretores presentes.



Paulo Sérgio Bretas de Almeida Salles
Diretor-Presidente



Jorge Werneck Lima
Diretor



José Walter Vazquez Filho
Diretor



Raimundo Ribeiro
Diretor